

EM: 14/08/2024

PUBLICAÇÃO NO SITE

[www.exu.pe.gov.br](http://www.exu.pe.gov.br)

EM: 14/08/2024



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE**  
Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.480/2024.**

**EMENTA:** ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.745.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>2.745.000,00</b>
<b>Excesso</b>			
02 10 01 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
456	26.782.1026.1025.0000	EXU INTEGRADO	1.000.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS			
457	20.605.1026.1084.0000	EXU INTEGRADO	1.435.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
458	15.606.1026.1088.0000	EXU INTEGRADO	310.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE**  
Gabinete do Prefeito

**Art 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA** **2.745.000,00**

Fonte de Recurso

01 00 2.745.000,00

**Art 3º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito do Município de Exu/PE